uma vasta protecção para quem sabe receber bem

turismo

redefinimos / standards

segurtrade turismo

Segurtrade - Turismo oferece a protecção de que o seu negócio precisa, todos os dias. É um plano desenhado exclusivamente para pequenas e médias empresas que exercem a sua **actividade na área do turismo**: **Bares; Cafés públicos; Cantinas; Cervejarias; Confeitarias; Estabelecimentos de pronto-a-comer; Estalagens; Gelatarias; Hospedarias; Hotéis; Lares; Pensões; Pousadas; Refeitórios, Restaurantes ou similares; Snack-bares; Termas; entre outras.**

Para além de um vasto conjunto de garantias de protecção, **Segurtrade - Turismo** permite também subscrever o seguro de Acidentes de Trabalho - Conta de Outrem, em condições competitivas.

o nosso compromisso de serviço

Em caso de sinistro, se nos contactar telefonicamente, a participação será registada de imediato e a peritagem realizada nas 48 horas seguintes. Os contactos efectuados entre as 16h00 e as 19h00 serão considerados como tendo tido lugar às 9h00 do dia útil seguinte.

O incumprimento do compromisso do contacto, em 48 horas, concede ao Segurado o direito de receber uma compensação única de €50,00, a liquidar no prazo máximo de 90 dias a contar da data de participação.

Este compromisso é válido durante a primeira anuidade do contrato **Segurtrade**, sendo que, a partir do momento da renovação, aplicar-se-ão o(s) compromisso(s) que a AXA tenha em vigor nessa data para os novos contratos do mesmo produto.

compromisso AXA

quais as coberturas disponíveis para a sua empresa?

Coberturas base	Capital a segurar	Franquia valor a cargo do Segurado, por sinistro
Incêndio, acção mecânica de queda de raio e explosão	Capital do edifício e/ou recheio	
Aluimentos de terras	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Quebra de vidros e pedras ornamentais	€1.500,00	
Quebra ou queda de anúncios e letreiros luminosos	€1.500,00	
Quebra ou queda de antenas	€500,00	
Quebra ou queda de painéis solares	€2.500,00	
Queda de aeronaves	Capital do edifício e/ou recheio	
Choque ou impacto de veículos terrestres	Capital do edifício e/ou recheio	
Choque ou impacto de objectos sólidos	Capital do edifício e/ou recheio	
Derrame acidental de óleo	Capital do edifício e/ou recheio	
Danos estéticos	0,5% do capital do edifício, no máximo €5.000,00	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Demolição e remoção de escombros	2,5% do valor indemnizável em danos patrimoniais	
Greves, tumultos e alterações de ordem pública	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Actos de vandalismo, maliciosos ou de sabotagem	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Furto ou roubo	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Dinheiro em caixa	1,0% do capital do recheio, no máximo €250,00	
Dinheiro em cofre	2,0% do capital do recheio, no máximo €1.250,00	

Coberturas base	Capital a segurar	Franquia valor a cargo do Segurado, por sinistro
Danos por água	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Pesquisa de avarias	2,5% do capital do edifício, no máximo €2.500,00	
Responsabilidade civil exploração	€100.000,00	10% dos danos indemnizáveis em lesões materiais
Responsabilidade civil proprietário, inquilino ou ocupante	10% do capital do edifício e/ou recheio, no máximo €25.000,00	5% dos danos indemnizáveis em lesões materiais
Danos em bens do senhorio	€2.500,00	A da cobertura afectada
Privação temporária do uso do local arrendado ou ocupado	10% do capital do recheio, no máximo €10.000,00	
Equipamento electrónico	25% do capital do recheio, no máximo €50.000,00 (Capital em 1.º Risco, conforme Condição Especial)	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €150,00
Avaria de máquinas	25% do capital do recheio, no máximo €50.000,00 (Capital em 1.º Risco, conforme Condição Especial)	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €150,00
Deterioração de produtos refrigerados	10% do capital do recheio, no máximo €15.000,00 (Capital em 1.º Risco, conforme Condição Especial)	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €150,00
Protecção de Clientes, do Segurado e Empregados		
Acidentes Pessoais	Despesas de tratamento: €500,00 - Clientes; €500,00 - Segurado e Empregados	
Roubo de dinheiro e Objectos pessoais	€250,00 - Clientes; €250,00 - Segurado e Empregados	
Protecção jurídica (defesa e reclamação)	De acordo com as Condições Gerais	
Assistência ao estabelecimento	De acordo com as Condições Gerais	
Derrame de sistemas hidráulicos de P.C.I. - Protecção Contra Incêndio	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00

Capital em 1.º Risco significa que, em caso de sinistro, o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelos bens seguros ao abrigo das coberturas identificadas com esta Condição Especial fica garantido até ao limite do capital seguro, independentemente do facto de, na ocasião do sinistro, o valor dos bens seguros ser superior ao declarado nas Condições Particulares. A validade da Condição Especial fica condicionada à não existência de outros seguros cobrindo os mesmos bens e/ou os mesmos riscos.

complete ainda mais a protecção do seu negócio

Coberturas complementares	Capital a segurar	Franquia valor a cargo do Segurado, por sinistro
Riscos eléctricos	Capital a indicar	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Transporte de valores	Capital próprio da cobertura, no máximo €8.000,00	10% dos danos indemnizáveis
Transporte de mercadorias	Capital próprio da cobertura, no máximo €5.000,00	
Desenhos e documentos	Capital a indicar	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Gastos fixos ou Prejuízos indirectos	Capital a indicar	
	Capital próprio da cobertura, no máximo 30% do capital do recheio	
Perda de rendas	Capital a indicar	
Tempestades	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Inundações	Capital do edifício e/ou recheio	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00
Fenómenos sísmicos	Capital do edifício e/ou recheio	5%, 10%, 20% ou 50% do capital seguro
Equipamentos móveis ou portáteis	Capital a indicar	10% dos danos indemnizáveis, no mínimo €50,00

aumente a protecção do seu negócio e os capitais a segurar

Extensão de coberturas	Capital a segurar
Quebra de vidros e pedras ornamentais	Capital a indicar
Quebra ou queda de anúncios e letreiros luminosos	Capital a indicar
Quebra ou queda de antenas	Capital a indicar
Quebra ou queda de painéis solares	Capital a indicar
Responsabilidade civil exploração	3 opções de capital: €125.000,00; €250.000,00 ou > €250.000,00 (no máximo até €500.000,00)
Furto ou roubo (dinheiro em caixa; dinheiro em cofre)	Capital a indicar

sabia que...

A cobertura de Responsabilidade Civil Exploração permite fazer face a danos causados aos Clientes pela sua actividade nas instalações seguras, como por exemplo uma intoxicação alimentar, até ao montante do capital seguro contratado.

a cobertura de Responsabilidade Civil Exploração, desenhada para a sua actividade, aplica-se a danos causados:

- Pela participação em feiras e exposições em Portugal;
- No exercício das funções próprias da sua actividade;
- Por intoxicação alimentar.

ainda mais vantagens: saiba como pode reduzir o valor a pagar pela protecção do seu negócio

Descontos	
Prevenção/Protecção contra roubo e incêndio	
Roubo (só para o recheio e não acumuláveis)	
Sistema de alarme total	10,0%
Sistema de alarme Prosegur	15,0%
Vigilância humana permanente	15,0%
Incêndio (para o edifício e/ou recheio e não acumuláveis)	
Rede de incêndio armada e/ou S.A.D.I. - Sistema Automático de Detecção de Incêndios com ligação aos bombeiros/sistema automático de extinção (*sprinklers*)	15,0%
Capitais elevados (só para o recheio/coberturas base)	
De €100.000,00 a €250.000,00	2,5%
De €250.001,00 a €500.000,00	5,0%
Superior a €500.000,00	7,5%
Pagamento por S.D.D. - Sistema de Débitos Directos	5,0%

As condições apresentadas são válidas até 31 de Julho de 2011.
Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.